



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.357/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para fazerem parte do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Elenir Aparecida Moraes

Liliane Lopes dos Santos

II – Representantes do Poder Legislativo:

João Renato Cestaro

Rogério Alves Ribeiro

III- Representantes da Polícia Militar:

Wilian José de Oliveira Meana

Diego Fabrício Trivia

IV- Representantes da Polícia Civil:

João Carlos Galheigo Parro

Jorge Leandro Gomes Elias

V- Representantes de entidades e órgãos não governamentais:

Marcelo Meli

Odécio José Luiz

Amanda Cristina de Moura França

Elizane Carnielli

Emílio Aparecido Tosoni

Carlos Roberto de Camargo

Wilson José Fioruci

Beatriz Aparecida Malicia Fioruci

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 06 de outubro de 2023.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública